



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016

Ano II - Edição nº 00071 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BED04DC8ECB5555F8A2E965F42C09099

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Portaria Nº 01/2016

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2016, **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a Prorrogação dos trabalhos do PAD – Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2015 e dá outras providências correlatas.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da competência e tendo em vista o disposto no Art. 167 da Lei Municipal Nº 453 de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 01/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no diário Oficial do Município – Edição 00048, de 07 de Dezembro de 2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, consoante solicitação apresentada através do Memorando CPAD nº 01/2016, 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, em 05 de fevereiro 2016.

ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração